



Ampliação da PEUGEOT CITROEN AUTOMÓVEIS PORTUGAL, SA

Fase: Projeto de execução

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL Resumo Não Técnico

PEUGEOT CITROEN AUTOMOVEIS PORTUGAL SA
Processo AHS.21.085
outubro de 2022

1 INTRODUÇÃO

O projeto que se submete a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) refere-se à ampliação da Peugeot Citroen Automóveis Portugal, SA, sita em Mangualde, que se dedica à fabricação de veículos automóveis. Ao longo deste documento a unidade industrial será designada unicamente por PEUGEOT CITROEN, respectivamente, e o projeto será designado globalmente como “Ampliação da PEUGEOT CITROEN”.

O projeto está sujeito a procedimento de AIA uma vez que se enquadra no item ii) da alínea b) do ponto 4 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro. A Peugeot Citroen enquadra-se na alínea h) do ponto 11 do Anexo II do referido decreto-lei, designadamente projetos de “instalações para o tratamento de superfície de substâncias, objetos ou produtos, com solventes orgânicos com uma capacidade superior a 300 kg/h ou 400 t/ano”. A autoridade de AIA é a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C).

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

O projeto submetido a EIA refere-se à ampliação da unidade industrial PEUGEOT CITROEN, localizada na Quinta do Bacelo, União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, concelho de Mangualde e distrito de Viseu.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

O responsável pelo projeto é a Peugeot Citroen Automóveis Portugal, SA.

1.3 FASE DE PROJETO

O projeto em análise em causa encontra-se em fase de projeto de execução.

1.4 ANTECEDENTES

Não existem ocorrências relevantes a assinalar neste ponto.

1.5 RESPONSABILIDADE E PER DE ELABORAÇÃO DO EIA

O EIA foi elaborado pelo CATIM – Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica, entre os meses de março de 2021 e junho de 2022, tendo sido realizado segundo a metodologia e conteúdos temáticos propostos pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014 de 24 de março e pelo Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto, e pela Portaria n.º 399/2015, de 5 de novembro.

2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

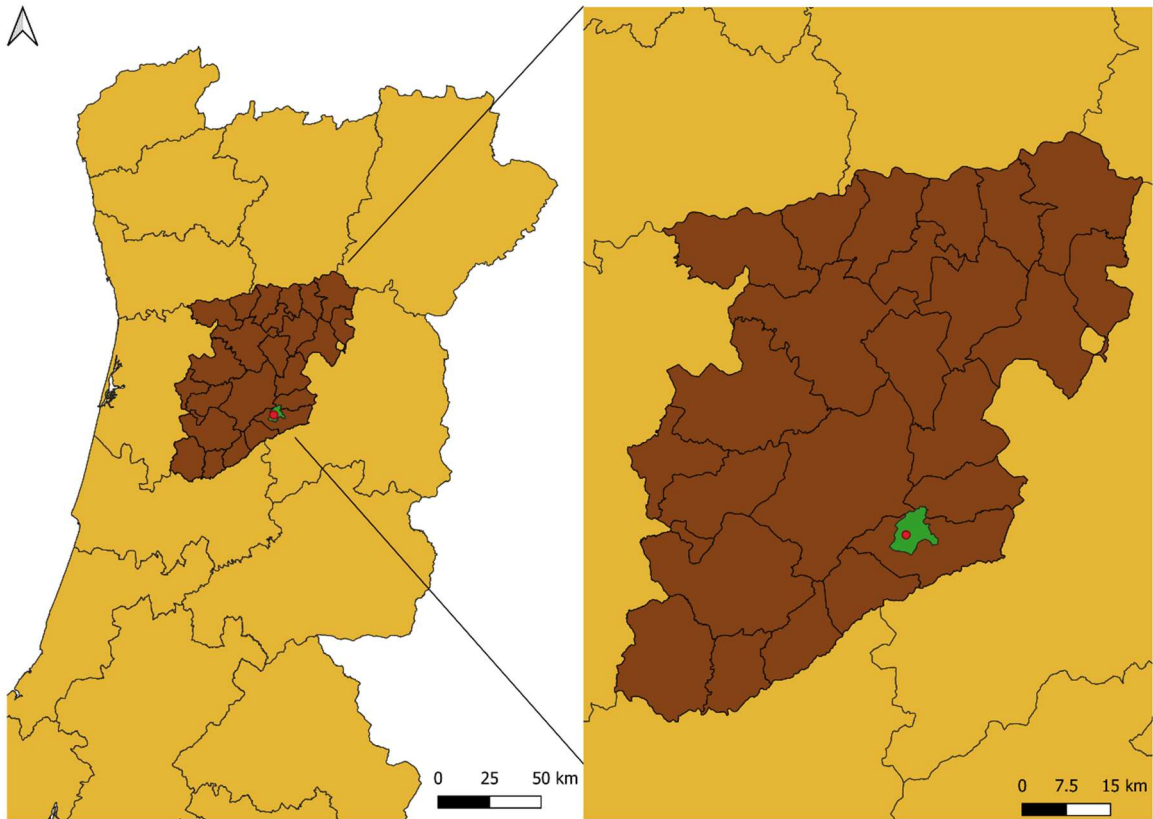
2.1 ENQUADRAMENTO E OBJECTIVO

A história da PEUGEOT CITROEN começou a escrever-se ainda no final dos anos 60, altura em que o centro iniciou a produção do conhecido Citroen 2CV. Com o tempo, a empresa aumentou amplamente a sua actividade, detendo actualmente uma significativa capacidade produtiva, de relevância a nível internacional. O projecto de ampliação tem por objectivo reforçar a competitividade industrial da unidade de Mangualde e resulta da aposta do Grupo em Portugal com vista à perenidade da unidade, englobando um conjunto alargado de melhorias em termos de tecnologia de máquinas/equipamentos, qualidade, condições de trabalho e protecção do ambiente. De entre as alterações contempladas no presente projecto, parte das quais já realizadas e parte ainda a realizar, destaca-se o aumento da produção de 11 para 16 veículos/hora, ao qual se encontra associado um aumento da capacidade de consumo de solventes para 1023 t/ano, e a instalação de uma unidade de produção de energia fotovoltaica para autoconsumo (UPAC), que envolverá a ocupação de um terreno novo com uma área total de 14672 m².

O presente projecto tem por objectivo reforçar a competitividade industrial da unidade de Mangualde e resulta da aposta do Grupo em Portugal com vista à perenidade da unidade.

2.2 LOCALIZAÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL

A unidade industrial PEUGEOT CITROEN localiza-se na Quinta do Bacelo, União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, concelho de Mangualde e distrito de Viseu. A Figura 1 apresenta o enquadramento territorial do projeto.



Legenda:

- Área em estudo

Figura 1 – Enquadramento geográfico da área de estudo

A região onde se insere o projecto encontra-se representada na Carta Militar de Portugal, à escala 1/25000, na Folha nº 189 – Mangualde (edição 3 de 1999) cujo extrato se apresenta na Figura 2.

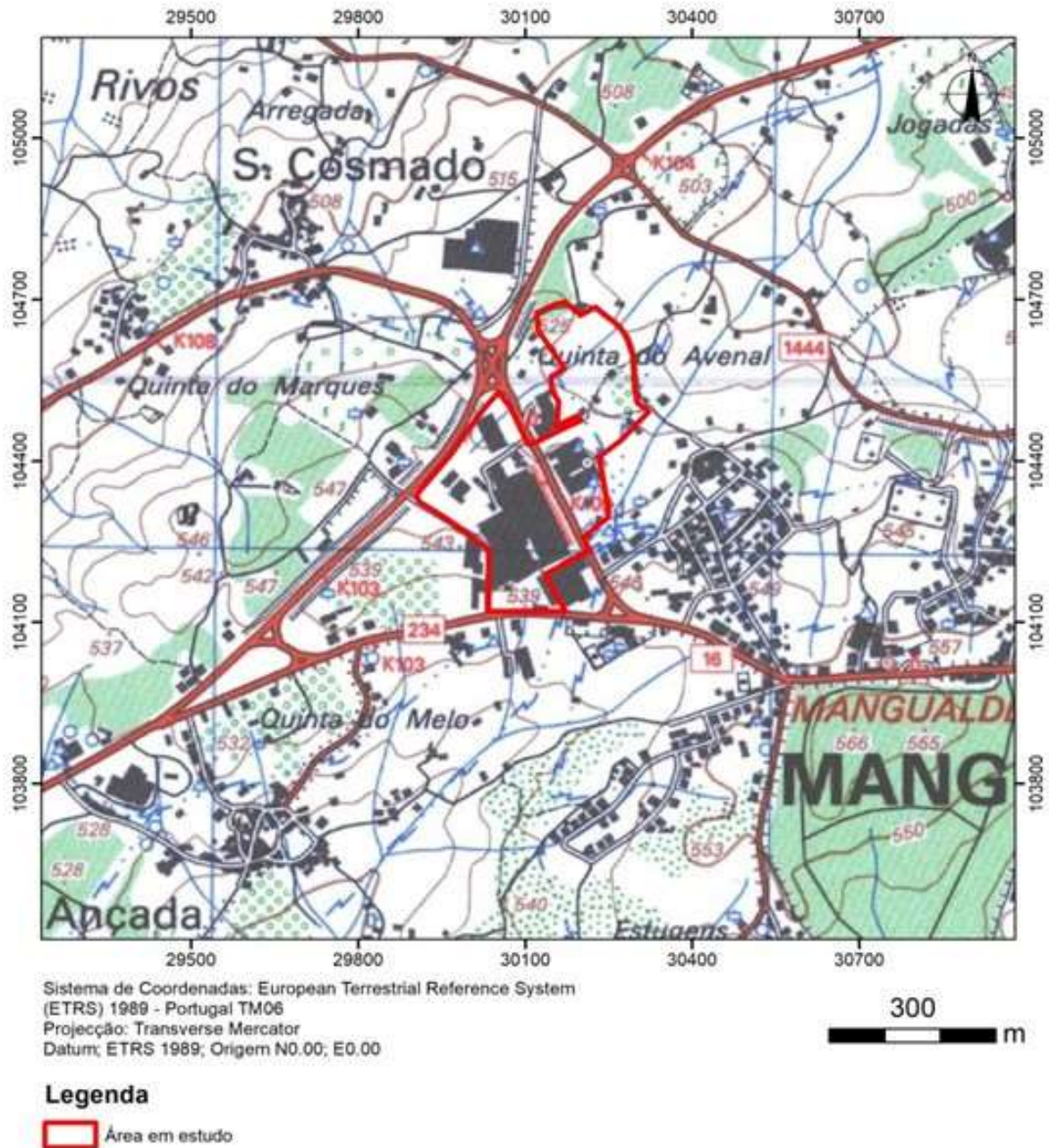


Figura 2 - Localização da área em estudo na carta militar

A PEUGEOT CITRÖEN encontra-se a cerca de 2 km, para noroeste, do centro da cidade de Mangualde. Inserindo-se num Espaço de Atividades Económicas, na envolvente da PEUGEOT CITRÖEN localizam-se diversas unidades industriais e empresariais, as quais se identificam na **Erro! A origem da referência não foi encontrada.** Na sua proximidade (raio de 500 metros) identificam-se ainda espaços urbanos de baixa densidade, incluindo áreas habitacionais e outros alvos sensíveis como estabelecimentos de restauração e hotelaria.

Na Figura 3 é apresentada a localização do projeto sobre fotografia aérea.

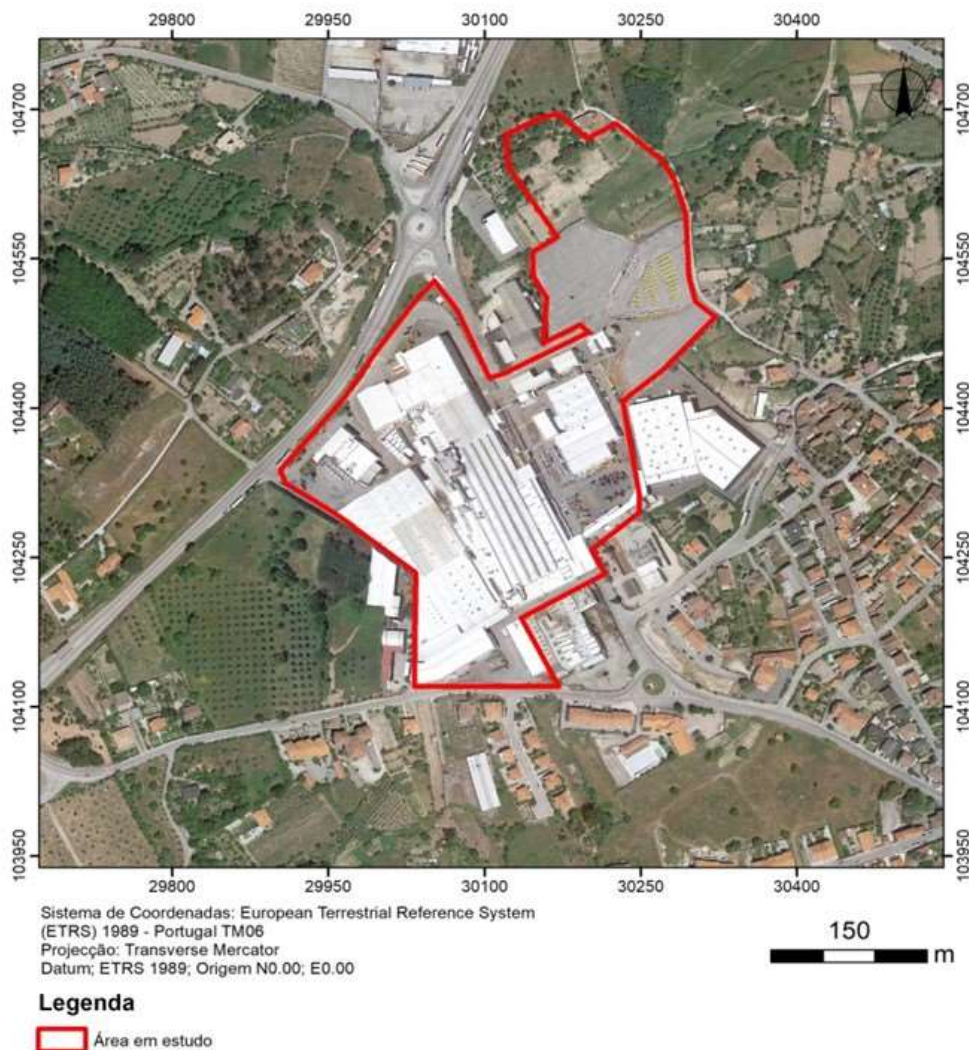


Figura 3 - Localização do projeto sobre fotografia aérea

2.3 IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS SENSÍVEIS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

A área de implantação da PEUGEOT CITROEN não ocupa nenhuma área classificada como sensível, designadamente: áreas protegidas; sítios da Rede Natura 2000, zonas especiais de conservação e zonas de proteção especial; e zonas de proteção dos bens imóveis classificados ou em vias de classificação.

O ordenamento do território no concelho de Mangualde obedece ao seu Plano Diretor Municipal (PDM). De acordo com a carta de ordenamento, a área do projeto encontra-se em solo urbano, estando classificada como “Espaços de Actividades Económicas”. Segundo o regulamento do PDM este tipo de áreas correspondem a áreas específicas de ocupação industrial, de armazenagem e serviços existentes, sem prejuízo da possibilidade de novas instalações industriais ou de outros usos, nomeadamente comerciais, de equipamento e serviços, os quais apenas se poderão instalar em

parcelas autónomas das instalações industriais e desde que, do facto não resultem condições de incompatibilidade. Os usos dominantes desta categoria de espaço são a indústria e a armazenagem..

Por outro lado, a PEUGEOT CITROEN não se encontra abrangida por nenhuma condicionante, servidão ou restrição de utilidade pública.

2.4 Descrição do projecto

A PEUGEOT CITROEN ocupa atualmente uma área total de 97168 m², dos quais 51674 m² correspondem a área coberta e 42814 m² a área impermeabilizada não coberta, e os restantes 2668 m² a área não coberta nem impermeabilizada. A área coberta inclui os edifícios produtivos, as áreas de apoio ao processo, o edifício social e administrativo. A área não coberta mas impermeabilizada consiste nos acessos e um parque de estacionamento. Na área não impermeabilizada não é realizada qualquer atividade, constituindo espaços verdes. Com a ampliação em estudo haverá um aumento de área coberta, correspondente à ampliação, em cerca de 300m², do edifício de Logística Ferragem e da construção do Túnel MAVIVA, que correspondeu a um aumento de área de 900 m². As áreas ocupadas com estas construções anteriormente correspondiam a área impermeabilizada não coberta. O aumento de área não impermeabilizada nem coberta de 14672 m², que corresponde ao novo terreno onde será instalada a unidade de produção de energia fotovoltaica para autoconsumo, passando assim a área total para 111828 m².

Actualmente a PEUGEOT CITROEN funciona num regime de três turnos diários, de segunda a sexta feira, complementado com um ou dois turnos ao fim de semana. Realiza duas paragens de laboração anuais: duas semanas em agosto e uma semana e meia em dezembro, as quais podem variar consoante a necessidade. No futuro a PEUGEOT CITROEN passará a laborar em quatro turnos, 7 dias por semana: 24h nos dias da semana (2 turnos rodam na equipa da manhã e da tarde + equipa da noite fixa) + 12h ao sábado + 12h ao domingo (turno fim de semana). Os períodos de paragem anuais não deverão sofrer alteração.

O processo produtivo da PEUGEOT CITROEN está dividido essencialmente nas seguintes etapas:

- Recepção de materiais
- Ferragem
- Pintura
- Montagem
- Qualidade
- Expedição.

O processo produtivo é suportado por diversas atividades auxiliares, tais como: manutenção, áreas administrativas e sociais; produção de ar comprimido; transformação de energia; e áreas de armazenamento (matéria-prima, produto acabado, componentes, produtos químicos e resíduos).

A capacidade instalada em volume de banhos de tratamento de superfície associados ao processo produtivo e actividades auxiliares é de 267,8 m³.

3 ASPECTOS RELEVANTES DO ESTADO ACTUAL DO AMBIENTE, PRINCIPAIS EFEITOS SOBRE O AMBIENTE E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

No EIA foi realizada uma caracterização do ambiente afetado pelo projeto e da evolução previsível na ausência deste, em termos dos fatores ambientais suscetíveis de afetação, nas vertentes natural e social, designadamente: Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais, Recursos Hídricos Subterrâneos, Recursos Hídricos Superficiais, Qualidade do Ar, Ambiente Sonoro, Sistemas Ecológicos, Solo e Uso do Solo, Património Cultural, Socioeconomia, Paisagem, Clima e Alterações Climáticas. A profundidade e pormenor com que cada um destes fatores ambientais foi caracterizado teve em atenção a sensibilidade da zona e a especificidade do projeto, no que respeita à sua natureza, dimensão e localização. Foram também identificados os efeitos no ambiente que resultam do projeto da PEUGEOT CITROEN, bem como avaliada a sua importância, e identificadas medidas que permitem evitar, reduzir ou compensar os efeitos mais importantes, designados, no seu conjunto, por medidas de mitigação. De seguida descreve-se os aspetos mais relevantes que resultaram da análise realizada.

Dado que o projeto da PEUGEOT CITROEN não prevê a realização de alterações relevantes na fisiografia do local, nem qualquer tipo de ação que possa implicar consequências importantes sobre as características geológicas do substrato rochoso, pelo que se considera que o projeto não contempla ações que possam interferir de forma relevante com a **Geologia e Geomorfologia** do local.

Em termos de **Solo e Uso do Solo**, tendo em conta que a PEUGEOT CITROEN não se localiza em nenhuma área com estatuto de protecção, nomeadamente solos pertencente a Reserva Ecológica Nacional (REN) ou Reserva Agrícola Nacional (RAN), que o solo da área em estudo e respectiva envolvente mais próxima é maioritariamente ocupado por atividades económicas, designadamente indústria, armazenagem e sector terciário, considera-se que os impactes ao nível da alteração do uso do solo serão pouco significativos. Igualmente, tendo em conta o tipo e extensão das acções associadas ao projeto da PEUGEOT CITROEN, assim como a topografia do local de implantação, não são de prever impactes sobre a estrutura dos solos ou efeitos erosivos.

Contudo, foi identificado um risco de contaminação dos solos com substâncias poluentes, sejam produtos químicos, combustíveis, resíduos ou águas residuais, associado à exploração da PEUGEOT CITROEN. Este impacte somente ocorrerá em resultado de situações excepcionais ou de emergência, quando derrames acidentais atinjam áreas não impermeabilizadas da empresa, já que em condições normais a empresa dispõe dos sistemas necessários para o seu correcto armazenamento e manuseamento. No entanto, não é expectável que os derrames atinjam áreas não impermeabilizadas porque praticamente toda a área de implantação da PEUGEOT CITROEN está

impermeabilizada. Assim, considera-se que este impacte será pouco significativo, embora negativo, temporário, direto e reversível.

Os impactes ambientais sobre o solo serão minimizados através de medidas de prevenção de contaminação dos mesmos por produtos químicos, combustíveis, resíduos ou águas residuais. A PEUGEOT CITROEN possui já implementadas nas suas instalações atuais diversas medidas com este fim, tais como: existência de pavimentos impermeáveis, sistemas de contenção de eventuais derrames nas linhas de tratamento de superfície, áreas de armazenamento de produtos químicos e resíduos; tratamento e encaminhamento das águas residuais para o coletor municipal; verificação do bom estado e estanquidade da rede de transporte das águas residuais e de todos os reservatórios subterrâneos. Estas medidas deverão ser mantidas e reforçadas. Adicionalmente, recomenda-se que seja realizada uma verificação periódica do estado de conservação dos painéis fotovoltaicos e que se promova o resguardo/proteção dos poços existentes na área onde será instalada a central fotovoltaica, de forma a não permitir a entrada direta de qualquer tipo de substâncias contaminantes.

No que se refere aos **Recursos Hídricos Subterrâneos**, é de referir que a PEUGEOT CITROEN utiliza para a realização das suas actividades água proveniente de duas captações, prevendo-se que o consumo de água irá reduzir ligeiramente com a realização da alteração em estudo, apesar do projecto envolver um aumento significativo de produção, em resultado das medidas de gestão de água implementadas. Face aos volumes de água envolvidos, às medidas de gestão previstas para a racionalização do consumo de água e considerando que a PEUGEOT CITROEN dispõe de Autorizações de Utilização dos Recursos Hídricos compatíveis com os consumos de água previstos, considera-se que o impacte da PEUGEOT CITROEN a este nível é negativo, permanente, direto, reversível e significativo. De forma a minimizar este impacte deverão ser mantidas e reforçadas as medidas já implementadas pela empresa ao nível da gestão da água, nomeadamente: monitorização dos consumos de água; monitorização dos banhos de tratamento de superfície por forma a aumentar a sua durabilidade; estabelecimento de plano semanal de renovação de banhos de tratamento de superfície; utilização da agitação mecânica nos banhos de tratamento de superfície; realização de lavagens em cascata inversa; implementação de circuitos fechados nos sistemas de arrefecimento de algumas bombas; instalação de torneiras temporizadas nas instalações sanitárias; manutenção preventiva do sistema de distribuição de água; e sensibilização dos trabalhadores para a adoção de boas práticas de gestão da água.

A potencial contaminação das águas subterrâneas com substâncias poluentes, tais como combustíveis, produtos químicos, resíduos ou águas residuais é também um possível impacte do projeto. Por forma a evitar a ocorrência destas situações acidentais, é importante que sejam mantidas e reforçadas as medidas de gestão implementadas e adoptadas algumas medidas complementares, as quais são as mesmas que foram referidas para prevenção da contaminação dos solos.

Ao nível dos **Recursos Hídricos De Superfície**, é de referir que a área de projeto se localiza na bacia hidrográfica do rio Vouga, Mondego e Lis. Trata-se de uma área onde se identificam alguns

tipos de atividades/usos do solo que potencialmente podem provocar degradação da qualidade da água, pelo tipo de actividades que aí se encontram (estradas nacionais e indústria, entre outros).

A PEUGEOT CITROEN utiliza nas suas actividades água proveniente da rede pública de abastecimento, da responsabilidade do município de Mangualde, cuja proveniência tem origem em recursos hídricos superficiais (barragem de Fagilde). Tal como ao nível dos recursos hídricos subterrâneos, a PEUGEOT CITROEN consegue reduzir ligeiramente o consumo de água superficial, apesar de aumentar significativamente a sua produção, graças às medidas de gestão implementadas. Considerando a disponibilidade hídrica da região, considera-se que este impacte é de natureza negativa, direto, temporário e reversível e significativo.

A ocorrência de situações acidentais associadas ao funcionamento da PEUGEOT CITROEN, nomeadamente, o derrame de produtos químicos e resíduos durante o seu transporte, manuseamento e armazenamento, assim como o derrame de óleos e combustíveis provenientes da circulação de veículos, poderá traduzir-se em impactes negativos sobre os recursos hídricos superficiais. Também uma hipotética rotura na rede que conduz os efluentes para a ETARI poderá ter consequências diretas sobre a qualidade da água superficial nas linhas de água mais próximas. Contudo, a probabilidade de ocorrência de situações acidentais é baixa e as medidas de prevenção e controlo previstas, desde que correctamente implementadas, farão com que o risco associado a este impacte possa ser considerado quase reduzido. Assim, o impacte gerado pela ocorrência de situações acidentais é considerado um impacte negativo, direto, temporário, irreversível, sendo considerado pouco significativo, podendo assumir significância apenas em situações de emergência. Este impacte será minimizado através de medidas de prevenção de contaminação das medidas já apresentadas para a prevenção da contaminação dos solos. Adicionalmente, de forma a controlar a emissão de águas residuais em coletor municipal, a PEUGEOT CITROEN deverá manter as medidas de controlo do volume e qualidade das descargas.

Em termos de **Paisagem**, a área em estudo insere-se num território marcado por relevo ondulado e áreas aplanadas. Na sua envolvente observa-se a presença de alguns espaços rústicos ocupados por vegetação rasteira ou manchas de vegetação florestal sem interesse em termos estéticos ou de biodiversidade, articulado com um tecido urbano denso e disperso, sem grande qualidade em termos arquitetónicos e de ordenamento do território resultando, em termos globais, numa paisagem de qualidade e sensibilidade visual de valor médio a baixo. Trata-se assim de uma paisagem que reflete uma crescente pressão industrial e urbana do território, devendo-se esta em grande parte ao dinamismo económico da região e proximidade ao eixo viário IP5/A25. O projecto da PEUGEOT CITROEN encontra-se inserido no conjunto industrial consolidado, e as suas características não introduzem elementos visuais dissonantes relativamente à sua envolvente construída, bem como às características topográficas do local onde se insere. Desta forma, consideram-se que os impactes ambientais do projecto sobre a Paisagem são pouco significativos.

Do ponto de vista dos **Sistemas Ecológicos**, a área onde se localiza a PEUGEOT CITROEN não se encontra incluída em nenhuma área classificada do ponto de vista da conservação da natureza, quer seja Área Protegida ou Sítio da Lista Nacional de Sítios para a Rede Natura 2000.

No que concerne à vida animal, as comunidades presentes refletem o tipo de ocupação de solo urbano/industrial envolvente, isto é, são representativas de áreas humanizadas e perturbadas, não apresentando, na sua grande maioria, valores particulares em termos de conservação.

Ao nível da flora e vegetação, as áreas ocupadas pela PEUGEOT CITROEN também já se encontram profundamente alteradas, tratando-se genericamente de uma zona de reduzida importância ecológica. De notar, contudo, que foram observados diversos sobreiros (*Quercus suber*), espécie com estatuto especial de conservação, quer no interior do recinto industrial como na área onde será instalada a central fotovoltaica. Em particular, a instalação desta central irá requerer o abate de alguns exemplares destes sobreiros, tendo a PEUGEOT CITROEN já solicitado ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) a devida autorização. O impacto decorrente desta acção é considerado negativo, permanente, direto e irreversível, assumindo alguma significância, considerando-se que o mesmo se encontra mitigado desde que sejam observadas todas as recomendações do ICNF. Não se identificam outros impactos importantes nos sistemas biológicos. Contudo, é importante realçar a importância do cumprimento das medidas de gestão previstas ao nível dos solos, águas subterrâneas, qualidade do ar, ruído e resíduos.

Ao nível do **Património Arquitetónico e Arqueológico**, a conjugação dos elementos recolhidos no decurso da elaboração do estudo indicam que a área de incidência direta do projeto possui um Potencial Arqueológico Médio a Elevado, não se descartando a possibilidade de poderem surgir vestígios arqueológicos, nomeadamente na área relativa à instalação da central fotovoltaica. O potencial de afetação encontra-se essencialmente presente no decurso da fase inicial da empreitada de construção, a partir de ações como sejam a instalação do estaleiro, a abertura de caminhos de acesso, a desmatação e circulação de pessoas e maquinaria, a par de ações de regularização de solos. Neste contexto, considera-se que a execução do presente projeto poderá ter impactos negativos significativos sobre elementos patrimoniais ocultos no solo.

Propõe-se como medida de mitigação de carácter generalizado – essencialmente cautelar – o Acompanhamento Arqueológico integral de todas as fases preparatórias do projeto. Aconselha-se ainda que seja considerada a eventual necessidade de criação de um banco de reserva de espólio arqueológico resultante dos trabalhos previstos. Além destas medidas de carácter generalizado, recomenda-se ainda a implementação de algumas medidas específicas para alguns dos elementos patrimoniais identificados, que passam pela desmatação e realocação do sítio, a sinalização dos elementos patrimonial (perímetro de segurança), e a limpeza, registo e valorização do elemento patrimonial. Finalmente, ressalva-se que, no caso de no decurso dos trabalhos de acompanhamento arqueológico se identificarem elementos de interesse, incompatíveis em termos de reintegração com

o projeto em estudo, dever-se-á proceder à adoção de medidas de mitigação/compensação adicionais, a fim de garantir a sua salvaguarda.

A **Qualidade do ar** da região onde se insere a PEUGEOT CITROEN é considerada, na maior parte dos dias, como muito boa. A PEUGEOT CITROEN, a par das unidades industriais existentes na sua envolvente e do tráfego rodoviário, é responsável pela emissão de alguns poluentes para o ar. Uma vez que na sua envolvente existem alvos sensíveis, designadamente habitações, este aspeto também foi estudado. É dado destaque à fase de exploração, já que na fase de construção a tipologia e extensão das acções a desenvolver não acarreta impactes ambientais relevantes.

A actividade da PEUGEOT CITROEN provoca a emissão de poluentes para a atmosfera através de fontes fixas e difusas. De acordo com os dados das últimas monitorizações efetuadas às fontes fixas, verifica-se que as concentrações de todos os poluentes nas fontes fixas avaliadas cumprem os respetivos Valores Limite de Emissão estabelecidos pela legislação em vigor. Verifica-se ainda que os caudais mássicos de poluentes emitidos por muitas das fontes instaladas se encontram abaixo do limiar mássico mínimo. Salienta-se que todas as fontes fixas existentes cumprem já com todos os aspetos construtivos previstos pela legislação (exceptuando-se a situação de uma fonte fixa que se encontra devidamente aprovada em sede de Licença Ambiental).

É ainda de referir que a PEUGEOT CITROEN apresenta pontos de emissões difusas em consequência do consumo de produtos químicos com solventes.

Face ao descrito, considera-se que as emissões para a atmosfera, e a potencial degradação da qualidade do ar associada, constituem um efeito ambiental negativo, permanente, direto, reversível e significativo. A redução e controlo deste efeito ambiental passará por dar continuidade a uma série de medidas, genericamente já implementadas, nomeadamente: a realização de controlo operacional nos processos gerados de emissões; o cumprimento de um plano de manutenção preventiva dos sistemas de captação e tratamento de emissões gasosas e sua adaptação ao novo regime de funcionamento; a manutenção das boas condições de armazenamento dos produtos químicos; a sensibilização dos trabalhadores para a adoção de boas práticas na utilização dos produtos químicos; a realização de manutenção dos equipamentos que contêm ODS e GFEE por técnicos qualificados para o efeito e respetivo encaminhamento das quantidades de substâncias eventualmente removidas para destinos adequados; e a racionalização dos consumos de energia.

Por outro lado, o projecto prevê a instalação de uma central fotovoltaica, a qual permitirá reduzir a dependência do projecto das fontes de energia actualmente utilizadas. Por ser baseada numa fonte de produção de energia elétrica sem emissões de CO₂, esta instalação fotovoltaica está alinhada com a aposta estratégica da União Europeia de produção de energia elétrica limpa. Esta alteração irá evitar a emissão de milhares de toneladas de CO₂ por ano, caso a mesma energia fosse produzida através da queima de carvão, numa central termoelétrica tradicional. Neste cenário é ainda evitada a queima anual de uma quantidade significativa de carvão. A redução das emissões de CO₂ associada

à instalação da central fotovoltaica representa assim um impacte positivo, permanente, direto, reversível e significativo.

Por último, é de referir que, em caso de incêndio, existirá um efeito negativo e importante sobre a qualidade do ar, em particular pela presença de produtos químicos na instalação. Considerando que a PEUGEOT CITROEN tem implementado um conjunto de medidas que visam a prevenção da ocorrência de incêndio, ou outras situações de emergência, e uma rápida atuação, entende-se que a ocorrência de uma situação de emergência desta natureza, sendo pouco provável, pode assumir alguma importância. Trata-se por isso de um impacte negativo, temporário, direto, reversível e significativo. A minimização deste impacte passa pela manutenção e reforço das medidas de segurança adequadas, nomeadamente ao nível da prevenção de incêndios.

Ao nível do **Ambiente Sonoro**, as principais fontes emissoras de ruído na área de estudo são, para além da PEUGEOT CITROEN, outras unidades industriais instaladas na envolvente e o tráfego rodoviário. É também de notar que na envolvente direta da PEUGEOT CITROEN existem alguns alvos sensíveis (habitações).

A atividade da PEUGEOT CITROEN tem como impactes ambientais a potencial degradação do ambiente sonoro na envolvente da instalação. O estudo de ruído realizado mostra que os limites definidos na legislação são cumpridos e que a situação se manterá após a excução do presente projecto de ampliação, pelo que se considera que o impacte global do projeto sobre o ambiente sonoro, embora negativo, é pouco significativo.

Em termos **Sócio-económicos**, salienta-se que a atividade da PEUGEOT CITROEN contribui para o desenvolvimento da economia regional e nacional, contribuindo para a atracção de população e o reforço do emprego na região. Esta situação representa um efeito bastante positivo para a economia.

Em contra-ponto a estes impactes positivos sobre a economia e o emprego, a exploração da unidade industrial resulta em efeitos negativos sobre o meio natural, nomeadamente consumo de água superficial, poluição atmosférica, emissão de ruído e aumento do tráfego rodoviário, os quais resultam na diminuição da qualidade de vida da população afectada. No entanto, é importante notar que serão implementadas medidas de gestão para o controlo e minimização dos aspetos ambientais referidos, conforme descrito nos pontos anteriores. Assim, considera-se que o efeito do projeto sobre a qualidade de vida da população afectada será pouco importante.

No que respeita ao **Clima e Alterações Climáticas**, considerando que a PEUGEOT CITROEN cumpre com toda a legislação aplicável à emissão de poluentes para o ar, tem implementadas uma série de medidas de gestão das suas emissões, e prever a instalação de uma central fotovoltaica, considera-se que a contribuição do projeto de ampliação em estudo para as emissões de gases com efeito estufa representa um impacte negativo, significativo, directo, permanente e reversível.

Finalmente, é de referir que os impactes negativos sobre o meio natural identificados, nomeadamente consumo de água, poluição atmosférica, emissão de ruído e aumento do tráfego rodoviário,

representam também riscos para a **Saúde Humana** da população na envolvente do projecto. Considerando que a área de estudo é dotada de serviços de saúde que correspondem às necessidades da população, que serão implementadas pela PEUGEOT CITROEN medidas de mitigação ao nível dos descritores afetados, que a gestão ambiental faz parte integrante da gestão global da empresa e que o seu desempenho se encontra já ao melhor nível do que se encontra no mercado, havendo também um compromisso de cumprimento integral da legislação nacional e comunitária aplicável e de melhoria contínua, o efeito do projeto sobre a saúde humana será pouco importante.

No estudo foi ainda realizada uma **Análise de Riscos**, na qual se concluiu que os principais impactes associados ao projecto se encontram ao nível do risco de incêndio e do risco de derrame, com a potencial contaminação do meio natural. Considerando que a PEUGEOT CITROEN tem implementado um conjunto de medidas que visam a prevenção e actuação em situações de emergência, entende-se que a ocorrência destas situações é pouco provável e poderá ser controlada. Não obstante, considera-se que pode ainda assim assumir alguma importância, quer para o projecto como para a sua envolvente, pelo que se considera tratar de um impacte negativo, temporário, direto, reversível e significativo.

4 MONITORIZAÇÃO

Tendo em conta a natureza e importância dos efeitos ambientais resultantes da PEUGEOT CITROEN, propõe-se a implementação de um programa de monitorização ao nível dos recursos hídricos de superfície, recursos hídricos subterrâneos, qualidade do ar e ambiente sonoro que vai, na sua maioria, de encontro àquilo que atualmente a empresa já realiza.

Ao nível dos **Recursos hídricos de superfície**, deverá ser mantido o programa de monitorização existente, consistindo no registo e avaliação da quantidade de água consumida da rede pública, e implementado um programa de monitorização da linha de água que atravessa o terreno onde será instalada a central fotovoltaica.

De forma similar, ao nível dos **Recursos hídricos subterrâneos**, deverá ser mantido o programa de monitorização existente, consistindo no registo e avaliação da quantidade de água captada, e implementado um programa de monitorização da qualidade da água.

Em termos de **Qualidade do ar**, a PEUGEOT CITROEN deverá proceder à monitorização regular das emissões das suas fontes pontuais de emissão para o ar, conforme realizado actualmente. A PEUGEOT CITROEN deverá ainda manter atualizado um registo indicando a quantidade de cada gás fluorado com efeito de estufa que esteja instalada, a quantidade de cada gás fluorado com efeito de estufa que tenha recuperado para efeito de recarga e a quantidade de cada gás fluorado com efeito de estufa que tenha recuperado para efeito de regeneração e destruição.

A PEUGEOT CITROEN deverá ainda proceder ao controlo dos consumos de solvente, nomeadamente através da elaboração de registos mensais com a quantidade consumida de cada produto e o setor onde se verifica cada consumo.

Por forma a controlar e evitar a potencial contaminação dos **Recursos hídricos subterrâneos, recursos hídricos superficiais e solos**, a PEUGEOT CITROEN irá manter o registo mensal da quantidade e tipo de resíduos recolhidos, armazenados, transportados, tratados, valorizados ou eliminados, bem como da respetiva origem e destino, com identificação da operação efetuada, conforme estipula a legislação em vigor. Este registo deverá ser avaliado periodicamente de forma a controlar a evolução da quantidade e tipo de resíduos gerados, conforme já realizado atualmente. Anualmente, e conforme já previsto, a PEUGEOT CITROEN irá preencher o Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR) através do SIRAPA.

Relativamente ao **Ambiente sonoro**, deverá a PEUGEOT CITROEN proceder, uma vez terminada a realização de todas as alterações, à realização de uma nova avaliação dos níveis de ruído, com o objetivo de verificar a conformidade com os limites legais aplicáveis e averiguar a real afetação no ambiente sonoro envolvente.

No que respeita ao **Clima e alterações climáticas** apesar de não se considerarem necessárias quaisquer medidas de monitorização específicas, salienta-se a importância de cumprir com as medidas previstas para os fatores ambientais Recursos Hídricos Subterrâneos, Recursos Hídricos de Superfície e Qualidade do Ar, e de manter a monitorização dos consumos de energia, conforme já realizado pela PEUGEOT CITROEN.

Finalmente, ao nível da **Análise de riscos**, deverá ser mantido a organização de emergência existente.

Todas as análises e medições serão realizadas, preferencialmente, em laboratório acreditado.

Anualmente, será elaborado e enviado para a CCDR-C um relatório (Relatório de Monitorização) com os resultados da monitorização e as ações decorrentes da análise dos dados.

5 CONCLUSÕES

Em síntese, tendo em consideração as características da instalação e as medidas de mitigação definidas, não foram identificados efeitos ambientais que inviabilizem o projeto da unidade industrial PEUGEOT CITROEN.